

**PORTARIA N.º 253 /2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER - gratificação no percentual de 45% ao Srº, **PAULO FERNANDO DE SANTANA**, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS, Símbolo CC-03, lotada no Gabinete do Prefeito, deste Município.

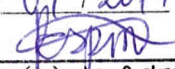
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de abril de 2017.

  
**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- PREFEITO -

*Antonio José de Souza  
Prefeito*

CERTIDÃO
Certifico, que o (a) presente <u>253/2017</u> , f. publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>17 / 04 / 2017</u> 
Secretário (a) de Administração